



Valide aqui  
este documento

Cartório do 1º Ofício de Notas de Magé- RJ

R/E - Luiz Augusto da Silva Nascimento

Portaria 1997/2017 Cadastro nº 94/503 CGJ/RJ

Registro de Imóveis do 4º e 5º Distritos do Município de Magé/RJ

Privativo de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

Telefones: (21) 2633-4308 – 2633-3445- 2633-1494

Rua Renato Pereira de Miranda, 18- Sobrado- Centro- Magé-RJ CEP: 25.900-091.

## CERTIDÃO

Certifico que consta na Ficha 001 fls. 001/003v Matrícula nº 15.708 o seguinte teor:  
**Lote de terreno nº 29-A (vinte e nove - A), objeto de desdobro do Lote 29 (vinte e nove) da Quadra 222 (duzentos e vinte e dois) do Loteamento Jardim da Paz, no lugar denominado Mauá Praia Campo, zona urbana do 5º Distrito de Magé-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00m de frente para a Rua “80”; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 30; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 29-B e 6,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 12; com a área de 180,00 M/2. Registro anterior: Ficha 001, fls. 002v matrícula Av-3/15.152 em 23/01/2017. Proprietários: Petter Albert de Lima Chapetta e sua esposa Viviana Claudino Chapetta. Eu, Mônica Leitão Sossela, Escrevente – Matrícula 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.**

**Av-1/15.708 – Protocolo 1-G, fl. 75v sob o Nº de Ordem 13.986 em 14/07/2016 – ABERTURA DE MATRÍCULA – A requerimento do Sr. Petter Albert de Lima Chapetta, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº 0053818077-CNH expedida em 31/08/2012 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.005.807-93, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 181, apto. 801, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ; e tendo por supedâneo o Artigo nº167 da Lei Federal nº 6.015/73 é feito a ABERTURA DA MATRÍCULA do lote sobredito em favor do requerente e sua esposa. CUSTAS: Emolumentos: R\$105,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$21,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$5,25. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$5,25. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$4,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$1,90. Lei Estadual nº6.370/2012(ISS): R\$2,10. Mútua/Acoterj: R\$14,44. Prenotação: R\$28,36. Magé-RJ, vinte e dois de agosto do ano dois mil e dezessete (22/08/2017). Eu, Mônica Leitão Sossela, Escrevente – Matrícula 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.**

**SELO ELETRÔNICO: ECEE55053 SGC**

**Av-2/15.708 – Protocolo 1-G, fl. 75v sob o Nº de Ordem 13.986 em 14/07/2016 – Averbação de Casa Residencial - Nos termos do requerimento datado e assinado pelo Sr. Petter Albert de Lima Chapetta, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº 0053818077-CNH expedida em 31/08/2012 pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.005.807-93, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 181, apto. 801, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ; procedo a presente averbação para fazer constar na presente matrícula a construção de um Imóvel Residencial Unifamiliar de pavimento térreo, constituído de: Varanda, sala, circulação, cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e área de serviço; revestida com piso de cerâmica, coberta de laje e telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada na Rua “80”, nº 131, Lote 29-A Qd. 222, Jardim da Paz, Guia de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>

*Pacobaíba, 5º Distrito de Magé-RJ, com a área construída de 68,85 M/2, inscrita na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 5.1.655705, o que se faz prova com a Certidão de Habite-se nº 054/2017 expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Magé-RJ em 04/07/2017, assinada pelo Secretário de Habitação e Urbanismo Sr. Marcos Savio de Almeida Peçanha, Matrícula nº 357398, que fica arquivada neste Serviço Registral. Sendo declarado pelo requerente ter gasto a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a construção da casa acima descrita. CUSTAS: Emolumentos: R\$170,13. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$34,02. Taxa da Lei 4664/05: R\$8,50. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$8,50. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$6,80. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,20. ISS: R\$3,40. Mútua/Acoferj: R\$14,44. Taxa de Prenotação (Tab.05 – OBS.:6): R\$28,36. Magé-RJ, vinte e dois de agosto do ano dois mil e dezessete (22/08/2017). Eu, **Mônica Leitão Sossela, Escrevente – Matrícula 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.***

**SELO ELETRÔNICO: ECEE55054 LAF**

**R-3/15.708 – Livro Protocolo nº 1-G fl. 84 Nº de Ordem 14.110 em 01/09/2017 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - Nos termos do Art. nº64 da Lei Federal nº8.934/95 c/c o Art.1.245 da Lei Federal nº10.406/2002 e o Artigo nº167, 32 da Lei Federal nº6.015/73 e pelo instrumento particular da primeira alteração da SANT PIERRE CONSTRUTORA LTDA ME celebrado na cidade de Magé em 26 de julho de 2017, devidamente registrada na JUCERJA – NIRE:332.1038923-8 – Protocolo: 00-2017/250153-9, o proprietário Petter Albert de Lima Chapetta, brasileiro, funcionário público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº0053818077-CNH expedida em 31/08/2012, inscrito no CPF/MF/MF sob o nº001.005.807-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 27/12/2013 (na vigência da Lei Federal nº6.515/77) com Viviana Claudino Chapetta, brasileira, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade nº13.037.854-0-SECC/DETRAN/RJ expedida em 18/09/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº090.098.327-24, residentes e domiciliados na Estrada do Camarão, Lote 36 – Quadra 81 – Jardim da Paz – em zona urbana do 5º Distrito deste Município de Magé/RJ; TRANSMITE o imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), para a Integralização de Capital Social, a empresa SANT PIERRE CONSTRUTORA LTDA ME – inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.353.531/0001-87, com sede à Estrada do Camarão, nº282 – Lote 36 B da Quadra 81, Jardim da Paz, Guia de Pacobaíba, Magé-RJ. Inscrito na Prefeitura Municipal de Magé/RJ sob o nº5.2.655705. Emolumentos R\$193,18. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$38,63. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,65. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,65. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,72. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,64. ISS: R\$3,86. Mútua/Acoferj: R\$14,44. Taxa de Prenotação (Tab.05 – OBS.:6): R\$28,36. Magé-RJ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (24/10/2017). Eu, **Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente – Matrícula 94/9.164, digitei, e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, R/E – Portaria nº 1997/2017-CGJERJ, subscrevi.**

**SELO ELETRÔNICO: ECEE55824 PSB**

**R-4/15.708 – Protocolo 1-G fl. 98 sob o Nº de Ordem 14.336 em 22/12/2017 – Vendedora: Sant Pierre Construtora LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.353.531/0001-87, situada na Estrada do Camarão, 282, Lt. 36 Qd. 81, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE nº 33210389238 representada na conformidade de seu contrato social, em sessão de 26/07/2017, pelos sócios Vera Maria de Lima Chapetta, nacionalidade brasileira, nascida em 12/07/1945,**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>

pensionista, portadora da carteira de identidade nº 039969654 expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ em 05/05/1994 e do CPF nº 439.993.607-04, viúva, residente e domiciliada na Estrada do Camarão, 282, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; e Petter Albert de Lima Chapetta, nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1972, empresário, portador da carteira de identidade nº 082410168 expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 30/08/2012 e do CPF nº 001.0058.807-93, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Estrada do Camarão, 282, lote 23 A, Praia de Mauá, Magé-RJ; **Compradora e Devedora Fiduciante: Mariana Pereira de Souza**, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1989, enfermeira, portadora da carteira funcional nº 977667 expedida por Conselho Regional de Enfermagem/RJ em 22/07/2014 e do CPF nº 136.242.577-06, solteira, residente e domiciliada na Rua João Carlos Silva Correa, 115, Cs 1, Jardim da Paz, Mauá, Magé-RJ; **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 68385913 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 013 do Livro 3217-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF em 11/08/2016, substabelecimento lavrado às folhas 072 do livro 3245-P em 07/02/2017, no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 142/147 do Livro 1P-130 em 06/11/2017 no 7º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 216 Cocota-RJ; **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS-PMCMV – SFH, **Contrato de nº 8.4444.1729002-1 datado de 14/12/2017;** **Condições do Financiamento:** **Modalidade:** Aquisição de imóvel residencial; **Origem de Recursos:** FGTS/UNIÃO; **Sistema de Amortização:** TP – Tabela Price; **Valor de Venda e Compra e Composição de Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R\$142.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA:** R\$95.282,00; **Desconto concedido pelo FGTS-UNIÃO (complemento):** R\$14.718,00; **Recursos próprios:** R\$32.000,00; **Recursos da conta vinculada do FGTS:** R\$0,00; **Valor total da Dívida:** R\$95.282,00; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$142.000,00; **Prazo Total (meses):** 360; **Taxa de juros % (a.a.):** **Sem Desconto:** **Nominal:** 8.16, **Efetiva:** 8.4722; **Com desconto:** **Nominal:** 5.50, **Efetiva:** 5.6408; **Redutor 0,5% FGTS:** **Nominal:** 5.00, **Efetiva:** 5.1162; **Taxa de Juros contratada:** **Nominal:** 5.5000%a.a. **Efetiva:** 5.6407%a.a.; **Encargo Mensal inicial: Prestação (a+j):** R\$541,00; **Taxa de Administração:** R\$0,00; **Seguros:** R\$19,90; **Total:** R\$560,90; **Vencimento do primeiro encargo mensal:** 15/01/2018; **Reajuste dos encargos:** De acordo com o item 4; **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução conselho Curador do FGTA 702/2012):** **Taxa de administração:** R\$2.165,93, **Diferencial na taxa de juros:** R\$18.834,07; **Data do Habite-se:** 04/07/2017; **Composição de Renda: Composição de Renda Inicial da Devedora para Pagamento do Encargo Mensal: Devedora:** Mariana Pereira de Souza, **Comprovada:** R\$2.247,54; **Não Comprovada:** R\$0,00; **Para Cobertura Securitária: Devedora:** Mariana Pereira de



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>

Souza, **Percentual: 100,00. CONSTAM DO TÍTULO OUTRAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.** Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da vendedora do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; de ônus reais expedida por esta Serventia; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra o mesmo, e Certidão de Protesto de Títulos e documentos. O ITBI foi recolhido através da guia nº 0683/2017, no valor de R\$1.472,27 com **Valor da avaliação de R\$142.000,00. Inscrição municipal sob o nº 5.1.655705. Até 02/01/2018 às 11:13:14 em consulta ao nome de “Sant Pierre Construtora LTDA-ME” ou CNPJ nº 28.353.531/0001-87 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159718010216284. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 109c.aab2.8272.34ec.c941.9ab2.b1e6.9b7c.8ec4.4561 em 02/01/2018 às 16:04:21h ao nome de Sant Pierre Construtora LTDA-ME. Registro anterior: Ficha 001 folhas 001v sob a matrícula R-3/15.708 em 24/10/2017. Emolumentos: R\$745,96; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$29,16; Mútua/Acoterj: R\$28,88; ISS: R\$29,82; Prenot.: R\$10,68; Dist.: R\$31,21, Indisp.: R\$20,76. Magé-RJ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (08/01/2018). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente - Cadastro 94/9164 - CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria 1997/2017-CGJERJ, subscrevo.****

**SELO ELETRONICO: ECEE56752 IOU**

**R-5/15.708 – Protocolo 1-G fl. 98 sob o Nº de Ordem 14.336 em 22/12/2017 – Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4380/64, em seu item 13, consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A Devedora aliena a CAIXA, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por seu procurador Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 68385913 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008, inscrito no CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 013 do Livro 3217-P no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF em 11/08/2016, substabelecimento lavrado às folhas 072 do livro 3245-P em 07/02/2017, no 2º Tabelião de notas e Protesto de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 142/147 do Livro 1P-130 em 06/11/2017 no 7º Registro Civil de Pessoas Naturais e Notas do Rio de Janeiro, doravante denominada simplesmente CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ. Inscrição municipal sob o nº 5.1.655705. Emolumentos: R\$745,96; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$0,00; Mútua/Acoterj: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Prenot.: R\$0,00; Dist.: R\$0,00, Indisp.: R\$0,00. Magé-RJ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (08/01/2018). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Escrevente - Cadastro 94/9164 - CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria 1997/2017-CGJERJ, subscrevo.****



Valide aqui  
este documento

SELO ELETRONICO: ECEE56753 RDK

**Av-6/15.708 - Protocolo 1-G fl. 162v sob o nº de Ordem 15.307 em 22/01/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora -** Nos termos do requerimento da GIGAD – Gestão de Adimplência – RJ, Caixa Econômica Federal, assinado pelo gerente de relacionamento I, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 09/07/2018, fica averbado à presente matrícula que foram expedidas intimações à Devedora Fiduciante, Mariana Pereira de Souza com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 844441729002-1 registrado na matrícula R-4/15.708, através dos Correios, por Cartas Registradas com AR (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA que foram: no primeiro o da Rua Wilson Camara França, 165 Casa 1 – Ipiranga – Mauá – Magé/RJ – AR JT 68306499 7 BR, não foi localizado, com a anotação: “mudou-se” datada de 30/07/2018 e no segundo endereço o da Rua Oitenta, 131 Lote 29A – Quadra 222 – Ipiranga – Mauá – Magé/RJ - AR nº JT 68306498 3 BR, ela foi localizada, conforme assinatura da mesma aposta no AR mencionado datado de 30/07/2018. Emolumentos: R\$203,94. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$40,78. Taxa da Lei 4664/05: R\$10,19. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$10,19. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$8,14. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,86. ISS: R\$4,06. Prenotação: R\$29,18. Magé/RJ, vinte e três de janeiro de 2019. Eu, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJERJ, subscrevo.

Selo Eletrônico nº ECVR 99081 LGB

**ANOTAÇÃO:** Procedo a presente anotação para constar que no dia 29/05/2023 foi encaminhada para este Serviço Registral de Imóveis do 1º Ofício de Magé/RJ, no site da ARIRJ - Associação de Registros Imobiliários do Rio de Janeiro, intimação com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para ser encaminhada a devedora fiduciante, Mariana Pereira de Souza, para que a mesma salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844441729002, registrado na presente matrícula sob os números R-4 e R-5, firmado com a Caixa Econômica Federal S.A.; tendo sido as intimações encaminhadas para os endereços solicitados através do Notificador do Cartório do 1º Ofício de Magé-RJ, retornando as respostas como “negativas”, ou seja, a devedora fiduciária após três tentativas não foi localizada nos endereços fornecidos e em virtude da não localização da mesma foram publicados editais através do site acima mencionado, Publicação cadastrada no Portal de Editais: 236873, 236874 e 236875 – Data da última publicação: 31/07/2023, não tendo comparecido à esta Serventia para quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (20/10/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.**

**Av-7/15.708 – Protocolo 1-H folha 177v sob o nº de Ordem 20.103 em 19/10/2023 – PURGA DA MORA -** Embasado no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97 e após as devidas intimações ao devedor fiduciante, Mariana Pereira de Souza, para quitar as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>

*Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária nº 844441729002 firmado com a Caixa Econômica Federal, fica averbado à presente matrícula a não purgação da mora no imóvel objeto desta matrícula, uma vez que a devedora fiduciante, após tentativas de intimações e após publicações em editais, não compareceu à esta Serventia no prazo legal de 15 (quinze) dias para purgar a mora e cumprir o que determina à Lei antes mencionada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$138,25. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$27,65. Taxa da Lei 4664/05: R\$6,91. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$6,91. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$5,53. Taxa da Lei 6370/12: R\$2,76. Lei Estadual nº6.370/2012 (ISS): R\$2,76. Selo: R\$2,48. Pren.: R\$40,86. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (20/10/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.***

**SELO ELETRÔNICO: EEOU42468 ZCD**

**R-8/15.708 – Protocolo 1-H folha 175v sob o nº de Ordem 20.053 em 05/10/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Transmitente:** A Fiduciante Devedora: *Mariana Pereira de Souza, já qualificado acima no R-4/15.708. Adquirente:* A Fiduciária Credora: **Caixa Econômica Federal S.A., já qualificada acima no R-4/15.708. Título:** *Requerimento para Consolidação da Fiduciária, na pessoa do seu representante legal Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV- CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, instalada na Rua Nossa Sra. de Loures, 111 – 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. Valor:* R\$146.173,25 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** *a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob os nsº R-4 e R-5/15.708 referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor da adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que o fiduciante, após ter sido intimado, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S.A.. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Magé-RJ, através da guia nº de controle 31990/2023 no valor de R\$3.000,52 sobre a Base de cálculo de R\$146.173,25 pago na CEF em 21/09/2023 – autenticação: CEF021621092230290785000711. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de “Mariana Pereira de Souza” ou CPF nº 136.242.577-06, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens – Consulta nº 0159723101835709. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da transmitente no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), conforme preceitua o Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 7494.d419.1fb3.a143.e051.cbb9.8fc2. 0380.9f01.e12f até 18/10/2023 ao nome de Mariana Pereira de Souza. Emolumentos: R\$1.974,95. FETJ: R\$394,99. FUNDPERJ: R\$98,74. FUNPERJ: R\$98,74. FUNARPEN: R\$78,99. PMCMV: R\$39,49. ISS: R\$39,49. Selo: R\$2,48. Prenotação: R\$40,86. Indisponibilidades: R\$28,07. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (20/10/2023). **Eu, Mônica Leitão Sossela Borges, Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo e assino.***

**SELO ELETRÔNICO: EEOU42469 SRB**



Valide aqui  
este documento

***É o que me compete certificar em relação ao pedido feito. Magé-RJ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (20/10/2023).***

***Eu, Mônica leitão Sossela Borges - Substituta, Matrícula nº 94/9164-CGJ/RJ, assinei digitalmente a presente certidão.***



Poder Judiciário - TJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEOU 42470 KTA  
Consulte a validade do selo em:  
[www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

***Emolumentos: R\$131,60***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9HKHH-ETUWS-8S3JR-CRH2G>